

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 062/2013

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2013 no valor de R\$ 15.000,00 e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) no Orçamento Municipal de 2013, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

10302001091.149–Programa Consulta Popular 2011/2012–Aquisição Equipam. UBS

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º da presente Lei, servirão os recursos provenientes do Programa Consulta Popular 2011/2012, conforme repasse realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao Programa Consulta Popular 2011/2012, firmado entre o Município de Selbach e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

10302001091.149–Programa Consulta Popular 2011/2012–Aquisição Equipam. UBS

33309339.0100 – Restituição de Transferências e Convênios recebidos do Estado

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de agosto de 2013.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.08.2013

Vanderlei Kuhn
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 062/2013
DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2013 no valor de R\$ 15.000,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 062/2013 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2013, que visa subsidiar as despesas referentes ao Programa Consulta Popular 2011/2012 para a aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde com recursos repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach-RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal**

**EXMO. SR.
MICHAEL KUHN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**